



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias 2

Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente 4

Extrato de termo aditivo 6

Resumo de ATA de registro de preços atualizada 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: cmauriflama@gmail.com

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: prefeitura@auriflama.sp.gov.br

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= PORTARIA N.º 197 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 =

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 25 de 04 de Abril de 2014, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama – Regime Jurídico Único;

Considerando, a necessidade de regularizar as Férias vencidas e acumuladas, como diz o artigo 178 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama proibir a acumulação de férias, visto que alguns servidores da Prefeitura Municipal possuem férias acumuladas, sem as respectivas fundamentações de absoluta necessidade de serviços desses servidores, e considerando, o Artigo nº 339 e as disposições do Artigo nº 180 da Lei Complementar nº 25 de 04 de Abril de 2014;

RESOLVE:-

I – Conceder férias regulares ao servidor abaixo relacionado;

FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO, portador da cédula de identidade RG: 33.***.***-7 e do CPF nº 342.***.***-48, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, 15 (quinze) dias de férias vencidas referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período compreendido entre 21 de novembro de 2024 à 05 de dezembro de 2024;

II – Determinar a Divisão de Pessoal para que proceda aos registros e demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

IV - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de novembro de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais.



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= PORTARIA Nº 196 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 =

*“Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal **Ralf Thomaz Garcia Filho**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais - Masculino, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama** – Regime Jurídico Único;

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 8.746 de 14 de novembro de 2024, o qual o servidor solicita o desligamento de seu cargo e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:-

I– Exonerar, a pedido, a partir do dia 14 de novembro de 2024, o servidor municipal **RALF THOMAZ GARCIA FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 49.***.***-9 e do CPF nº 387.***.***-70, matrícula funcional nº 2284; titular do cargo de Agente de Serviços Gerais - Masculino, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Agente de Serviços Gerais - Masculino, ora exercido pelo servidor.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão do referido servidor, excluindo-o do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de novembro de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa Oficial Municipal (Lei Municipal nº 2.442/2017).



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "NORIAKI OGUIHARA", DURANTE O PERÍODO DA 30ª FESTA DO PEÃO DE 2.024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**, Prefeita do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **ANDRÉ FERNANDO AMADIO – ME**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.494.385/0001-40, com sede na Rua João Francisco dos Santos, 66-138, Centro, CEP: 15.350-000, no Município de Auriflama/SP, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 18 de novembro de 2.024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CAMARIM, ALIMENTAÇÃO EM GERAL E FORRAÇÃO DE CAMARIM, VISANDO ATENDER OS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "NORIAKI OGUIHARA", DURANTE O PERÍODO DA 30ª FESTA DO PEÃO DE 2.024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**, Prefeita do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **ALINI POZZO CIOTI 28639756848 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.0001.341/0001-57, estabelecida na Rua Francisco Jostino Borges, nº 52-101, Bairro Jardim Conceição, CEP: 15.350-000, na cidade de Auriflama/SP, pelo valor de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 18 de novembro de 2.024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita



Prefeitura Municipal de Auriflândia

Licitações e Contratos

Extrato de termo aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 0200000132/2.021 – Processo Licitatório nº. 14/2.021

Contratante: Município de Auriflândia

Contratado: Editora Dangus Ltda

Contrato nº 22/2.021 – Décimo Sexto Termo Aditivo

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2.021, fundamentado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Objeto: Acréscimo de valor do contrato, referente a aquisição de apostilas para alunos transferidos e para novas matriculadas nas unidades escolares municipais de educação infantil e ensino fundamental.

Valor de R\$ 7.855,56 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Prefeitura Municipal de Auriflândia, 19 de novembro de 2.024.



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de termo aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 0200006790/2.023 – Processo Licitatório nº. 191/2.023

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: Tangoda Engenharia Ltda – EPP

Contrato nº 168/2.023 – Primeiro Termo Aditivo

Modalidade: Processo de Contratação Direta nº 42/2.023, nos termos da Lei 14.133/2.021

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, que trata especificamente da contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de reforma e adequação do Estádio Municipal e Cemitério Municipal, revitalização da praça “José Gomes Silva”, revitalização do canteiro central da Avenida Margarida Vieira da Rocha Nogueira, construção de praça no Bairro Habitacional Santa Maria, e recapeamento asfáltico e serviços complementares de 2000,00 m², conforme solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Vigência até 28/02/2.025

Prefeitura Municipal de Auriflama, 19 de novembro de 2.024.



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de termo aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 0200005455/2.024 – Processo Licitatório nº. 98/2.024

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: Bener Engenharia e Serviços Elétricos Ltda – ME

Contrato nº 93/2.024 – Primeiro Termo Aditivo

Modalidade: Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 60/2.024, nos termos da Lei 14.133/2.021

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, que trata especificamente da contratação de empresa especializada para elaboração de projetos elétrico acompanhado da aprovação necessária junto a concessionária e fornecimentos de documentos técnicos para a licitação da obra, sendo eles: memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico e financeiro, relação de materiais, composição de BDI, ART e outros.

Vigência até 09/12/2.024

Prefeitura Municipal de Auriflama, 19 de novembro de 2.024.



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Resumo de ATA de registro de preços atualizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo da Ata para Registro de Preço referente ao Processo nº 0200002500/2.024 – Processo Licitatório nº. 53/2.024 - Pregão Presencial eletrônico nº. 15/2.024. O Município de Auriflama, através da Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho – Prefeita, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o valor atualizado referente ao Registro de Preço da empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – DE MAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.437.315/0001-67, estabelecida na Rua 07, nº 159, Bairro Centro, CEP: 13.540-000, Corumbatai/SP: Item 01 – Cesta Básica, quantidade 1.200, valor unitário R\$ 165,22. Auriflama/SP, 19 de novembro de 2.024. Katia Conceição Morita de Carvalho – Prefeita.